

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 4778/1996

Ementa

DENOMINA "AVENIDA HUMBERTO ITALO GIANETTI" ESTRADA MUNICIPAL DO BAIRRO MATO DENTRO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

16/05/1996 21/05/1996 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 6638/1995 - Autoria: Jorge Nassif Haddad

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JORGE NASSIF HADDAD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ Processo nº 09589-1/96.

LEI Nº 4.778 ,DE 16 DE MAIO DE 1.996.

Denomina "Avenida HUMBERTO ITALO GIANETTI" estrada municipal do bairro Mato Dentro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de - acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 1.996, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada "Avenida HUMBERTO ITALO GIANETTI" a estrada municipal do bairro Mato Dentro, conhecida como Estrada da Várzea Grande, que, partindo da Avenida Gumercindo Bardi da - Fonseca, segue até a Fazenda Alagado, assinalada na planta integrante desta lei.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica-ção.

ANDRE BENASSI Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mēs de maio de mil novecentos e noventa e seis.

> MARIA APARECTON RODRÍGUES MAZZOLA Secretária Municipal de Megocios Jurídicos

evs.

